

PORTARIA Nº 085/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 035/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/03/2010 (páginas 25 e 26), que designa como agentes fiscais sanitários de nível superior e técnico nível médio, lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde e Escritórios Regionais de Saúde, para o desempenho das ações fiscalizadoras de Vigilância Sanitária.

R E S O L V E:

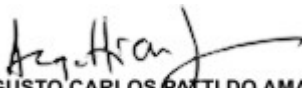
Art. 1º Incluir as técnicas abaixo para compor a equipe de Agentes Sanitários designados na Portaria acima em referência:

Nome do Servidor	Matricula	Carga Horária Semanal
MARIA APARECIDA SILVA	132485	40
MARA APARECIDA RIBEIRO BUSTAMENTE	989710017	30
VANDA REGINA FERREIRA DA SILVA	1024580013	40

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde